

## DELIBERAÇÃO/2021/765

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados delibera ratificar o PAR/2021/73, sobre a Proposta de Lei N.º 89/XIV/2.ª (GOV) que transpõe a Diretiva (UE) n.º 2019/1153, a qual estabelece normas destinadas a facilitar a utilização de informações financeiras e de outro tipo para efeitos de prevenção, deteção, investigação ou repressão de determinadas infrações penais.

Notifique-se.

Lisboa, 15 de junho de 2021



Filipa Calvão (Presidente)

679558

Ref: 862/1ª CAEDLG

17/06/21